

ANÁLISE COMPARATIVA DA LGBTFOBIA NO AMBIENTE ESCOLAR DA COREIA DO SUL E BRASIL: DIFERENÇAS E CONSEQUÊNCIAS PARA A SAÚDE MENTAL E DESEMPENHO ACADÊMICO DOS ESTUDANTES LGBTQIA+

Manoel Ítalo Pereira Dantas ¹
Maria Vitória Dantas dos Santos ²
Maiko Jhonata de Araújo Gomes ³
Lucas Lira de Menezes ⁴

RESUMO

Este estudo tem como objetivo analisar de que forma a LGBTQIAfobia no contexto escolar brasileiro e sul-coreano afetam e geram consequências no âmbito estudantil entre os dois países, apontando as principais semelhanças e diferenças entre essas duas realidades, além de investigar como a heteronormatividade influencia a LGBTQIAfobia e como isso afeta o rendimento escolar dos alunos. A metodologia aplicada na pesquisa será a de caráter explicativo, uma vez que, partirá da análise de dados, leis e documentos oficiais, guiando-se, a priori, de práticas LGBTQIAfóbicas no ambiente escolar. Por sua vez, a pesquisa faz uso da análise comparativa enquanto ferramenta analítica, visto que a escolha de tal ferramenta permite – mediante a comparação - estabelecer correlações entre os fenômenos sociais que afetam crianças e adolescentes em ambientes escolares dos dois países aqui selecionados. Além disso, partindo desse padrão de comportamento preconceituoso, será possível analisar a inércia do papel educacional em relação às atitudes tomadas, e suas devidas soluções.

Palavras-chave: Direitos LGBTQIA+, Saúde mental, Ambiente escolar, Exclusão social, LGBTQIAfobia.

INTRODUÇÃO

No Brasil, segundo o ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Marcello Lavenère o impeachment sofrido pela presidenta Dilma Rousseff em 2016 não encontrou nexo de causalidade entre as imputações que foram feitas que acarretassem a cassação do seu mandato. Orquestrado por grupos políticos conservadores, defendiam uma agenda de austeridade econômica, liberalização do mercado e reformas estruturais que reduziam o papel do estado na economia. Essa agenda foi implementada pelo o presidente Michel Temer (2016-2018), que assumiu o cargo depois do *impeachment* de Dilma, e posteriormente pelo o presidente Jair Bolsonaro (2019-2022).

¹ Graduando do Curso de Letras da Universidade Regional do Cariri – URCA, italo.dantas@urca.br;

² Graduanda do Curso de Letras da Universidade Regional do Cariri – URCA, vitoria.dantas@urca.br;

³ Professor orientador. Mestre em Relações Internacionais, pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, maikojhonata@hotmail.com;

⁴ Professor orientador. Mestre em Ciência Política, pela Universidade Federal do Piauí - UFPI, lucas.lira@urca.br;

À época, o governo Bolsonaro foi marcado por uma retórica nacionalista, de defesa da liberdade individual, combate ao comunismo e à corrupção. Foi apoiado por grupos políticos conservadores e setores da sociedade civil e empresarial preocupados com questões como a segurança pública, a economia, a família e a soberania nacional.

Já na Coreia do Sul, o governo de Park Geun-hye, que governou o país de 2013 a 2017, que foi marcado por um conservadorismo exacerbado e pela a forte presença das forças militares. Park, buscava fortalecer a economia sul-coreana e as relações com a Coreia do Norte, no entanto sua gestão foi marcado por escândalos e corrupção por abuso de poder que levou a destituição do cargo. Desde então a Coreia do Sul tem vivido um período de maior instabilidade e polarização ideológica.

A temática que será apresentada nessa pesquisa irá tratar das práticas de discriminações e de preconceitos sofrido por alunos que se identificam como LGBTQIA+ demonstrando os impactos a eles causados e o comportamento das partes envolvidas com o fato, sendo estas, as instituições de ensino e os professores.

Ao longo do desenvolvimento da sociedade, as denominações acerca da homossexualidade sempre foram carregadas de um sentimento de aversão, desprezo, ódio e de desconforto. Desse modo, esse cenário se reproduz dentro das escolas, nas quais os fenômenos de violência ocorrem em inúmeras vertentes, mas sempre com o mesmo intuito de menosprezar a integridade da vítima dessas práticas.

A pesquisa tem como objetivo geral analisar a LGBTQIAfobia em ambientes escolares no Brasil e na Coreia do Sul. A homofobia, a transfobia e a discriminação em geral são problemas sociais e educacionais que afetam a vida de muitos estudantes, e é fundamental entender como esses problemas são enfrentados em diferentes contextos culturais e políticos. O Brasil e a Coreia do Sul são países com realidades muito distintas, tanto em termos culturais quanto de legislação, e a análise comparativa entre eles permitirá uma compreensão mais aprofundada das similaridades e diferenças na forma como a LGBTQIAfobia se manifesta em ambientes escolares.

Além disso, o estudo busca compreender como os Estados respondem a essas manifestações. E de que forma a adoção de medidas legais e sociopolíticas pode ser uma ferramenta efetiva de combater a LGBTQIAfobia, mas demonstrar que as abordagens podem variar de país para país. Ao analisar as políticas e ações adotadas pelo Brasil e pela Coreia do Sul em relação à LGBTQIAfobia em ambientes escolares, a pesquisa poderá identificar quais estratégias são mais eficazes para proteger e garantir a segurança e o bem-estar dos estudantes LGBTQIA+.

Em última análise, a pesquisa visa contribuir para o debate público sobre a LGBTQIAfobia em ambientes escolares e para o desenvolvimento de políticas e ações que possam proteger os estudantes LGBTQIA+ e promover a igualdade e a diversidade. Ao entender as manifestações da LGBTQIAfobia em diferentes contextos e as respostas adotadas pelos Estados, será possível elaborar estratégias mais eficazes para combater a discriminação e garantir o acesso igualitário à educação para todos os estudantes, independentemente da sua orientação sexual ou identidade de gênero.

Tal cenário é ainda mais severo quando se é analisado através do prisma de países asiáticos com bagagens históricas e sociopolíticas distintas do Ocidente. Na Coreia do Sul, por exemplo, embora a homossexualidade em si seja legalizada, o casamento ou outras formas de união estável entre pessoas do mesmo sexo ainda não foram formalmente legalizados. Diferentemente do Brasil, maior país da América do Sul, a homossexualidade sequer foi ou é especificada ou mencionada na Constituição sul-coreana ou no Código Penal Civil.

A discriminação sofrida por pessoas LGBTQIA+ na Coreia do Sul faz parte de um contexto mais amplo de atitudes e condutas discriminatórias, uma vez que além das hostilidades sofridas pela comunidade LGBTQIA+, é algo que também é direcionado a raça, religião e nacionalidade, práticas estas que ocorrem abertamente. Portanto, quando exposto ao público, esse tipo de discurso discriminatório acarreta uma marginalização direta a essa comunidade.

Quando tais condutas são direcionadas ao ambiente escolar, os padrões de discriminação acabam afetando bastante o bem-estar dos alunos, uma vez que nas escolas coreanas, além dos alunos serem excluídos em decorrência das suas diferenças, por vezes acabam sofrendo violência física, o que acarreta um direto problema na sua aprendizagem escolar. Esse problema é estrutural, uma vez que por parte do governo não existem quaisquer programas que intensifique essa proteção para pessoas LGBTQIA+ nas escolas coreanas e, embora o direito a proteção dos alunos nas escolas contra o bullying seja uma lei, estes direitos acabam enfraquecendo.

No entanto, embora tenha o governo demorado a buscar proteger os direitos das pessoas LGBTQIA+, a opinião pública vem mudando rapidamente na Coreia do Sul. Tal premissa, pode ser analisada a partir de uma pesquisa feita em 2021, pela empresa estadunidense de pesquisa e opinião pública, Gallup Poll, que evidenciou que 81% do público sul-coreano acreditava que não era justo demitir funcionários por causa de sua orientação sexual e 38% demonstraram ser favoráveis à legalização do casamento entre pessoas homoafetivas.

Ademais, no que diz respeito a manifestações em prol dos direitos LGBTQIA+ em países orientais, são sempre coibidos. Pela primeira vez, em 2017 e 2018, as cidades sul-

coreanas de Busan, Jeju, Incheon, Gwangju e Jeonju realizaram festivais de Orgulho LGBTQIA+ e em 2019, a Parada do Orgulho LGBTQIA+ de Seul atraiu quase 70.000 pessoas, tornando-se o maior evento LGBTQIA+ da história do país.

Apesar de tais atos visarem promover orgulho e respeito para pessoas da comunidade, acabam por ser algo arriscado em países tão autoritários, no ano de 2018, os participantes do Festival Cultural *Queer*⁵ de Incheon foram agredidos fisicamente e verbalmente por contra manifestantes, o que promoveu um ambiente de medo e insegurança para as pessoas que haviam decidido manifestar o orgulho de serem quem são.

Todavia, apesar da luta de longa data aos direitos LGBTQIA+ na Coreia do Sul, o governo ainda tem uma forte resistência sobre a proteção dessa comunidade, deixando os seus membros serem vulneráveis a violência, demitidos e discriminados, por causa da sua orientação sexual e/ou identidade de gênero.

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

Visto que a pesquisa almeja analisar acontecimentos sociopolíticos de dois países distintos, compreende-se que a ferramenta analítica mais adequada seria uma análise comparativa. A escolha de tal ferramenta permite – mediante a comparação - estabelecer correlações entre os fenômenos sociais que afetam crianças e adolescentes em ambientes escolares de dois países completamente distintos, seja culturalmente, historicamente ou politicamente, mas que possuem uma característica em comum: serem parte da sigla LGBTQIA+.

A metodologia que será aplicada nessa pesquisa será a de caráter explicativo, uma vez que, partirá da análise de dados, leis e documentos oficiais, guiando-se, a priori, de práticas LGBTQIAfóbicas no ambiente escolar. Além disso, partindo desse padrão de comportamento preconceituoso, será possível analisar a inércia do papel educacional em relação às atitudes tomadas, e suas devidas soluções.

Em primeiro passo, o pesquisador deverá compreender do que se trata a prática do “bullying LGBTQIAfóbico”, suas devidas razões para que aconteçam e o que ela pode ocasionar. Desse modo, após o embasamento sobre o assunto, o pesquisador deverá chegar a um fim comum, a partir da análise e compreensão do estudo, tendo um exemplar de efeitos

⁵ O termo é usado para representar as pessoas que não se identificam com padrões impostos pela sociedade e transitam entre os gêneros, sem concordar com tais rótulos, ou que não saibam definir seu gênero/orientação sexual.

desenvolvidos, e por fim, direcionar devidas medidas a serem adotadas, para desvanecer tal realidade. Logo, a partir do estudo sobre o tema abordado, levará a uma dedução comum de eventos que será de grande ajuda na reversão dessa epidemia de discriminação para com o aluno LGBTQIA+ no ambiente de estudo, ainda que em países completamente distintos.

REFERENCIAL TEÓRICO

A temática que está sendo apresentada no decorrer dessa pesquisa trata-se de algo que vem ocorrendo com muita frequência no sistema educacional brasileiro e cabe analisar alguns aspectos importantes de forma mais aprofundada sobre esse contexto.

Um estudo aprofundado sobre o assunto foi feito pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), através da oitava edição de seu programa de ensino chamado “Boas políticas e práticas em educação em saúde e HIV⁶”. Esse estudo aponta o *bullying*⁷ homofóbico como um tipo de *bullying* motivado pela orientação sexual ou identidade de gênero real ou percebida da vítima.

Enfrentar a homofobia tornou-se um desafio, principalmente onde o contexto da homossexualidade é um assunto tido como tabu, no entanto, quando se há a inclusão de políticas e intervenções para lidar com o *bullying* no ambiente escolar, pode fornecer um marco para a prevenção de tais práticas direcionadas ao aluno LGBTQIA⁸+

Frequentar o ambiente estudantil vai além da adesão de conhecimentos, ele também é importante para o desenvolvimento social e psicológico do jovem. Logo, é necessário oferecer um ambiente seguro, de apoio a evolução do aluno. O direito à educação foi fornecido pela primeira vez na Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948, e, no Brasil, está posto e assegurado no Art. 205 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), em que diz:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Trazendo o aspecto social, o modelo da heteronormatividade, foi tido como o “padrão” a ser respeitado e vivido. Essa concepção se dá pela marginalização, desprezo e classificação como patológicas, todas aquelas relações vão ao encontro de orientações sexuais consideradas

⁶ Vírus da Imunodeficiência Humana, que é o vírus causador da AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida).

⁷ Bullying é um termo utilizado para descrever comportamentos repetitivos e agressivos que uma pessoa exerce sobre outra, causando algum tipo de dano físico ou emocional.

⁸ A sigla é dividida em duas partes. A primeira, LGB, diz respeito à orientação sexual do indivíduo. A segunda, TQIA+, diz respeito ao gênero.

dissidentes, por exemplo, a relação entre dois homens. Esse modelo é traduzido e reproduzido de forma rigorosa na sociedade e nas escolas.

A heteronormatividade compõe a base de toda significação individual fundamentada no sexo. Dessa forma, sexo e gênero são categorias normativas, aquilo que Foucault chamou de “ideal regulatório” (BUTLER, 2000, p. 153). Butler, afirma que a heteronormatividade é um processo instrumental de materialização dos indivíduos a partir de sua demarcação e diferenciação.

Isso se torna ainda mais grave quando se considera o contexto histórico em que o movimento LGBTQIA+ começou a se desenvolver no Brasil, em meio à Ditadura Militar, e a epidemia global da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida/Vírus da Imunodeficiência Humana (AIDS/HIV), que levou à morte de milhares de pessoas LGBTQIA+. Esses fatores alteraram significativamente as organizações políticas do movimento e demonstram como a discriminação e a violência contra a comunidade LGBTQIA+ não se limitam apenas ao ambiente escolar, mas estão enraizadas na sociedade como um todo.

Em uma matéria publicada pelo Nexo Jornal em 17 de junho de 2017 intitulada “A trajetória e as conquistas do movimento LGBTI+ brasileiro”, o movimento LGBTQIA+ começou a se desenvolver a partir da década de 70, em um momento muito delicado em meio a Ditadura Militar (1964-1985). Embora começasse a se desenvolver e conquistar respeito e direitos a passos lentos, a comunidade levou um grande golpe, na década de 80, com o início da epidemia global da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida/Vírus da Imunodeficiência Humana (AIDS/HIV), que levou à morte de milhares de pessoas LGBTQIA+ e alterou significativamente as organizações políticas do movimento, uma vez que a doença era constantemente atrelada a pessoas da comunidade LGBTQIA+.

Em maio de 2011, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu por unanimidade as uniões homoafetivas como núcleo familiar ao equiparar as relações homossexuais às uniões estáveis entre homens e mulheres. A decisão foi tomada no Acórdão da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4.277 e da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 132.

Antes dessa decisão, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) emitiu a resolução de número 175 em 2013 para proibir que cartórios vetassem o casamento ou a conversão de união estável em casamento de pessoas homoafetivas, em conformidade ao reconhecimento do STF. Esse reconhecimento foi um marco importante na luta pelos direitos LGBTQIA+ no Brasil, pois permitiu que casais do mesmo sexo tivessem seus relacionamentos reconhecidos legalmente, com todos os direitos e obrigações que isso acarreta.

Em pesquisa realizada pela *Human Right Watch* (HRW) – uma organização conhecida pela luta de direitos humanos – a homofobia em países asiáticos varia bastante de acordo com a cultura, as leis e as atitudes predominantes em cada lugar. No entanto, em geral, muitos países asiáticos ainda têm leis que criminalizam a homossexualidade e as pessoas LGBTQIA+ enfrentam discriminação e estigma social.

A HRW publicou um relatório em 14 de janeiro de 2021 sobre os direitos das pessoas LGBTQIA+ em países asiáticos, de modo que aborda questões como a criminalização da homossexualidade, a discriminação no acesso a serviços de saúde e educação, a violência e o assédio por parte de autoridades e indivíduos, entre outros temas.

De acordo com a pesquisa *South Korea: LGBT Students Face Bullying, Discrimination*, pessoas LGBTQIA+ na Coreia do Sul enfrentam uma série de desafios, incluindo a desigualdade social, *bullying*, discriminação no local de trabalho e até mesmo violência física. A comunidade LGBTQIA+ tem sido historicamente marginalizada e muitas vezes é retratada de forma estereotipada ou caricaturada nos meios de comunicação. Além disso, muitas pessoas LGBTQIA+ na Coreia do Sul sofrem de ansiedade e depressão devido à falta de apoio e à pressão social.

Apesar dos desafios enfrentados, a comunidade LGBTQIA+ vem ganhando visibilidade e se mostrando mais ativa na luta pelos seus direitos na Coreia do Sul. Os ativistas têm trabalhado para mudar a cultura e leis relacionadas à questão, o que tem contribuído para o aumento da conscientização, principalmente entre os jovens. Além disso, as pessoas LGBTQIA+ têm obtido sucesso em casos de discriminação na justiça e conquistado mais espaço na mídia e em outras esferas da sociedade (HRW, 2021).

É possível mencionar aqui algumas diferenças significativas com relação as principais diferenças existentes entre o Brasil e a Coreia do Sul no tocante a direitos da comunidade LGBTQIA+. No Brasil, a Constituição Federal de 1988 proíbe a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, e o Supremo Tribunal Federal reconheceu o direito ao casamento entre pessoas do mesmo sexo, em 2011. Além disso, o país possui leis específicas que criminalizam a homofobia e a transfobia e garantem o direito à adoção por casais do mesmo sexo. No entanto, a comunidade LGBTQIA+ ainda enfrenta discriminação e violência em diversas esferas da sociedade brasileira.

Em relatório da organização não-governamental Human Rights Watch intitulado "*I Thought of Myself as Defective: Neglecting the Rights of LGBT Youth in South Korean Schools*", publicado no ano de 2020, nos traz informações a respeito da orientação sexual e a identidade de gênero não serem explicitamente protegidas por lei. Demonstrando que a cultura

sul-coreana é em grande parte conservadora e tradicional, o que torna a vida para as pessoas LGBTQIA+ muito difícil, com frequentes casos de bullying, assédio e violência. Segundo a organização, não havendo ainda o reconhecimento legal para o casamento entre pessoas do mesmo sexo e, na verdade, não existe qualquer forma de união civil para casais LGBTQIA+.

No Brasil, maior país da América do Sul, há também a existência de um cenário atribulado, uma vez que ainda existe muito preconceito e discriminação em relação às pessoas LGBTQIA+, o que pode levar a resistência por parte de alguns pais, professores e gestores escolares em abordar esses temas.

De acordo com o artigo "Escolas enfrentam resistências para incluir a diversidade sexual na educação" publicado pelo G1 em agosto de 2020, é evidente que a inclusão de conteúdos relacionados à diversidade sexual nas escolas brasileiras tem enfrentado obstáculos consideráveis. A matéria destaca a existência de preconceito e discriminação direcionados à população LGBTQIA+ e explora as dificuldades enfrentadas para abordar esses temas no contexto educacional.

É importante lembrar que a homofobia e a discriminação não se restringem a países asiáticos e que esses problemas ocorrem em todo o mundo. É preciso lutar pela igualdade de direitos e combater a discriminação em todas as suas formas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A LGBTQIAfobia é um problema social global que afeta muitas pessoas em todo o mundo, incluindo no contexto escolar. No Brasil e na Coreia do Sul, a heteronormatividade é uma norma cultural que influencia a maneira como a sociedade enxerga e trata as pessoas que não se enquadram nos padrões heteronormativos.

No Brasil, a LGBTQIAfobia no contexto escolar é um problema grave que pode afetar a saúde emocional e o desempenho acadêmico dos estudantes LGBTQIA+. Segundo dados da Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil (2016), cerca de 73,7% dos estudantes LGBTQIA+ relataram ter sofrido algum tipo de violência na escola. A heteronormatividade presente na sociedade brasileira e na escola pode levar a um ambiente escolar hostil para aqueles que não se encaixam na norma heterossexual, como destacou a pesquisadora Guacira Lopes Louro em seu livro "Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer" (2004). Isso pode levar a uma queda no rendimento escolar, ao abandono dos estudos e a problemas emocionais, como a depressão e a ansiedade.

Na Coreia do Sul, a situação é semelhante. A heteronormatividade é uma norma cultural arraigada na sociedade sul-coreana, e a homossexualidade é frequentemente vista como uma ameaça à moral e aos valores culturais do país. De acordo com um estudo conduzido pelo Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação da Coreia (2019), cerca de 43% dos estudantes LGBTQIA+ relataram ter sofrido bullying na escola. A heteronormatividade presente na sociedade coreana pode levar a uma cultura de silenciamento e à falta de apoio para os estudantes LGBTQIA+, como destacou a pesquisadora Moon-Hee Kang em seu artigo "*Queering Korean Education: Understanding the Intersection of Queer Theory and Korean Education*" (2019). Isso pode afetar negativamente o desempenho acadêmico, a saúde mental e o bem-estar dos alunos.

Em ambos os contextos, a heteronormatividade presente na sociedade e na escola pode levar à exclusão social, ao bullying e à discriminação contra os estudantes LGBTQIA+. Isso pode levar a uma queda no rendimento escolar, ao abandono dos estudos e a problemas emocionais. A teoria queer, desenvolvida por Judith Butler em seu livro "*Gender Trouble: Feminism and the Subversion of Identity*" (1990), destaca como a heteronormatividade e a construção binária de gênero podem limitar as possibilidades de expressão e identidade dos indivíduos e perpetuar a discriminação e a opressão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo realizar uma análise comparativa da LGBTQIAfobia no ambiente escolar da Coreia do Sul e do Brasil, identificando as diferenças e consequências para a saúde mental e desempenho acadêmico dos estudantes LGBTQIA+.

Conforme visto ao longo da pesquisa, tanto o Brasil quanto a Coreia do Sul possuem grupos organizados que lutam pelos direitos da comunidade LGBTQIA+, lutando para uma maior aceitação na sociedade em que vivem e garantindo a segurança de expressar-se livremente. Devido às diferenças em suas realidades econômicas, políticas e socioculturais, que foram moldadas por diferentes contextos históricos, os dois países não costumam ter as mesmas pautas levantadas pelas comunidades locais, embora ambas as lutas tenham em comum a defesa da dignidade humana e do princípio de não discriminação.

Além disso, a pesquisa realizada pelo instituto Human Rights Watch intitulado "*I Thought of Myself as Defective*", revela a prevalência do bullying entre os jovens sul-coreanos e como isso tem afetado especificamente a população LGBTQIA+. Como é comum em qualquer sociedade, as minorias são frequentemente as mais afetadas por esse tipo de

comportamento, o que contribui para que o bullying seja um dos principais fatores de violência contra jovens LGBTQIA+ sul-coreanos. O relatório também destaca que o bullying e a solidão experimentados por esses jovens são fatores de risco significativos, pois além da desistência no âmbito escolar, há por parte das vítimas a ideação do suicídio como a solução para tais violências cometidas contra eles.

No Brasil, o cenário também se destaca preocupante, uma vez que o bullying homofóbico é um problema grave que afeta muitos estudantes nas escolas brasileiras. Os alunos que se identificam como LGBTQIA+ são particularmente vulneráveis a esse tipo de violência, que pode ter consequências devastadoras para sua saúde mental e bem-estar. Tais práticas sofridas por parte dos alunos brasileiros que não se encaixam no padrão heteronormativo são mais propensas a experimentar sintomas de depressão e ansiedade, ter baixa autoestima, desenvolver problemas de comportamento, sofrer evasão escolar e apresentar um desempenho acadêmico inferior.

Os resultados obtidos demonstram que, apesar de serem países com realidades distintas, os dois enfrentam desafios semelhantes em relação à discriminação e violência contra a comunidade LGBTQIA+ nas escolas. Os efeitos da LGBTfobia no ambiente escolar foram evidenciados por meio da análise dos impactos negativos na saúde mental e desempenho acadêmico dos estudantes LGBTQIA+. Sendo possível constatar que a discriminação e a violência geram sentimentos de solidão, medo e ansiedade, além de prejudicar a concentração e a motivação para aprender.

Diante dos cenários apresentados, é fundamental que medidas sejam tomadas para combater a LGBTfobia nas escolas, como a implementação de políticas públicas e programas de conscientização sobre diversidade e inclusão. Além disso, é importante que os estudantes LGBTQIA+ sejam apoiados e tenham acesso a recursos que possam ajudá-los a enfrentar as adversidades vivenciadas no ambiente escolar.

REFERÊNCIAS

“I Thought of Myself as Defective”. Humans Rights Watch, 2021. Disponível em: <https://www.hrw.org/report/2021/09/14/i-thought-myself-defective/neglecting-rights-lgbt-youth-south-korean-schools>. Acesso em 04 fev. 2023.

“South Korea: LGBT Students Face Bullying, Discrimination”. Humans Rights Watch, 2021. Disponível em: https://www.hrw.org/news/2021/09/14/south-korea-lgbt-students-face-bullying-discrimination?gclid=CjwKCAiA3pugBhAwEiwAWFzwddxULGDJd4jsKQwMyHXec_pDpLH19eU24AZeIf3SQhI_c0P-it4IkxoCe5EQAvD_BwE#. Acesso em 07 mar. 2023.



BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BUTLER, J. **Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do “sexo”.** Tradução: Tomaz Tadeu da Silva. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2 edição, 2000.

BUTLER, Judith; TROUBLE, **Gender. Feminism and the Subversion of Identity.** Gender trouble, v. 3, n. 1, 1990.

CONJUR. **Supremo Tribunal Federal reconhece união estável homoafetiva.** Publicado em 05 de maio de 2011. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2011-mai-05/supremo-tribunal-federal-reconhece-uniao-estavel-homoafetiva>. Acesso em 05 de abril de 2023.

ECONOMIST. **Protestant Evangelicals in South Korea Wield Outsize Political Power.** The Economist, [S.l.], November 28, 2019. Disponível em: <https://www.economist.com/asia/2019/11/28/protestant-evangelicals-in-south-korea-wield-outsize-political-power>. Acesso em: 10 mar. 2023.

FUNDO BRASIL. **A LGBTfobia no Brasil: os números, a violência e a criminalização.** [S.l.], 2019. Disponível em: <https://www.fundobrasil.org.br/blog/a-lgbtfobia-no-brasil-os-numeros-a-violencia-e-a-criminalizacao/#:~:text=LGBTfobia%3A%20a%C3%A9m%20da%20viol%C3%Aancia%20f%C3%ADsica&text=A%20pesquisa%20ainda%20aponta%20que,verbalmente%20e%20outros%2036%25%20fisicamente>. Acesso em: 18 abr. 2023.

G1. **Escolas enfrentam resistências para incluir a diversidade sexual na educação.** G1, [S.l.], 11 ago. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/08/11/escolas-enfrentam-resistencias-para-incluir-a-diversidade-sexual-na-educacao.ghtml>. Acesso em: 06 abril de 2023.

GHIDETTI, Gabriela. **CNJ aprova resolução que obriga cartórios a realizar casamento homoafetivo.** Governo do Brasil. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Notícias, Brasília, DF, 14 mai. 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/sdh/noticias/2013/maio/cnj-aprova-resolucao-que-obriga-cartorios-a-realizar-casamento-homoafetivo>. Acesso em: 06 abril. 2023.

HUMAN RIGHTS WATCH. **Ásia: Relatório aponta aumento de discriminação contra pessoas LGBT.** Human Rights Watch, [S.l.], 14 jan. 2021. Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/news/2021/01/14/asia-relatorio-aponta-aumento-de-discriminacao-contrapessoas-lgbt>. Acesso em: 11 mar. 2023.

KIM, H. **The Emergence and Development of LGBT Activism in South Korea.** *Journal of Homosexuality*, v. 66, n. 13, p. 1867-1888, 2019. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/17530350.2019.1648533>. Acesso em: 18 abr. 2023.

LOURO, G. L. **Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer.** Belo Horizonte: Autêntica, 2004.



NEXO JORNAL. **A trajetória e as conquistas do movimento LGBTI+ brasileiro.**

Disponível em: <https://www.nexojournal.com.br/explicado/2017/06/17/A-trajet%C3%B3ria-e-as-conquistas-do-movimento-LGBTI-brasileiro>. Acesso em: 09 mar. 2023.

RODRIGUES, Mariana Gomez. **MOVIMENTO LGBTQ+: SEMELHANÇAS E DIFERENÇAS ENTRE REPÚBLICA. DA COREIA E BRASIL.** 2019. Disponível em: https://www.ufjf.br/historia/files/2020/04/Mariana_Gomes_S_Rodrigues_TCC_Historia.pdf
Acesso em: 06 abril. 2023.

SOARES, Wellington.; QUEEN, Mariana. **A escola na luta contra a homofobia.** Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/1581/a-escola-na-luta-contra-ahomofobia>. Acesso em: 09 mar. 2023.

UNESCO. **Resposta do Setor de Educação ao bullying homofóbico**, 8. ed. Brasília, 2013. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000221314>. Acesso em 04 fev. 2023.